

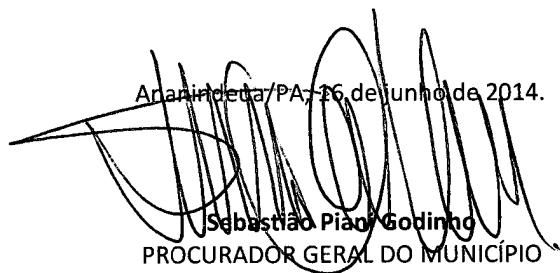


**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2013.001.PMA, decorrente do PROCESSO 001/2013/SEMAD., destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS E BLINDADA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS** para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2014, no qual foi concluído o processo com a **(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**.

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2014.


Sebastião Piana Godinho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº019/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são concedidas no Art.1º do decreto nº15.401 de 21 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. designar a servidora, **GILENE ALVES MENDES**, CPF: 248.738.532-49, Assessora Especial, matrícula funcional nº27132, para fiscalizar o Contrato nº006/2013-GAB.PREFEITO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, referente à locação de veículos comuns e blindados, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, tomando todas as providências necessárias para execução do serviço contratado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 01 de dezembro de 2013.

ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2013.001.PMA, decorrente do PROCESSO 001/2013/SEMAD., destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS E BLINDADA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS** para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2014, no qual foi concluído o processo com a **(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**.

Ananindeua/PA, 16 de junho de 2014.

Sebastião Piani Godinho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DO RESULTADO FINAL
DA FASE HABILITATÓRIA E
ABERTURA DA PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2014.008.PMA.SESAN**

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação no beirro do Distrito Industrial, nas ruas Rio de Janeiro, Rua Belém e Passagem São Paulo X.

A CPL no uso de suas atribuições comunica que após a apreciação do recurso, foi mantido o resultado da fase habilitatória da Tomada de Preços, em epígrafe, conforme abaixo se demonstra:

1) PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 05.467.549/0001-04 – INABILITADA.

2) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08 – HABILITADA. Desta forma, ficam desde já, intimados os interessados para a Sessão Pública de Abertura e Julgamento da proposta comercial no dia **25/06/2014, às 12:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/ 3073-2152.

O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição dos interessados na CPL/PMA.

Ananindeua/PA, 20 de junho de 2014.

Ieda Maria Reis Lira
Presidente CPL/PMA**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 19 de maio de 2014.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2014.

VICTOR ORENCEL DIAS
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1957 de 23 de junho de 2014

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2013.001.PMA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS E BLINDADA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.

• Onde se lê: Retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2014
Leia-se: Retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2013

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2014.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município

10.08.001.17.512.0031.2243	Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários	0.1.33	44.90.51	45.500,00
TOTAL REDUÇÃO				1.044.890,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de fevereiro de 2014.

Manoel Carlos Antunes
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 15.740, DE 07/04/2014.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 19.590.138,62 (dezenove milhões quinhentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 2.655 de 11 de Dezembro de 2013.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.590.138,62 (dezenove milhões quinhentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0008.1022	Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência	0.1.19	44.90.51	500.000,00
10.09.001.15.451.0031.2225	Rec. e Manut. Constante das Vias Pavimentadas Municipais	0.1.19	33.90.30	726.680,00
		0.1.19	44.90.51	432.861,83
10.09.001.15.451.0008.2232	Ref. Revit. Adequação e Manuten. De Parças e Esp. Públicos de Lazer e Conviv.	0.1.33	44.90.51	350.000,00
10.09.001.15.451.0008.2233	Ref. Rev. Adeq. e Manutenção de Espaços Públicos de Lazer e Competições	0.1.33	44.90.51	556.824,54
10.09.001.17.512.0031.2238	Realização c/ Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.30	178.810,00
		0.1.01	33.90.39	2.560.000,00

10.09.001.17.512.0031. 2240	Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	44.90.51	5.000.000,00
10.09.001.17.512.0031. 2243	Realização de Ações de Urbanização de Assent. Precários	0.1.01	33.90.39	636.000,00
		0.1.01	44.90.51	7.087.276,18
10.09.001.17.512.0031. 2244	Realização de Ações Complementares em Áreas de Assentamento Precários	0.1.33	44.90.51	100.832,37
10.09.001.04.122.0028. 2246	Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento	0.1.19	33.90.30	1.300.753,80
		0.1.19	44.90.52	180.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				19.590.138,62

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, conforme estabelecido no art 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 07 de abril de 2014

Manoel Carlos Antunes
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicado por ter saído com incorreção

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1957 de 23 de junho de 2014 Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2013.001.PMA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS E BLINDADA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.

Onde se lê: Retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2014

Leia-se: Retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2013

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2014.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município